



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 2.425, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil.

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 13 de outubro de 2020, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** — Fica denominado “Vereador Luís Fernandes Gonçalves Cardoso” o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Primeiro de Dezembro, 360, Jardim Marsola, Campo Limpo Paulista – SP.

**Art. 2º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Roberto Antonio Japim de Andrade**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



**Randal Bernardes Honorio**  
Secretário de Finanças e Orçamento